



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3795/2022

Nomeia a Sra. Loreni Maria Candido Balbinot, para o cargo temporário de Professora.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dióems em 04 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **LORENI MARIA CANDIDO BALBINOT**, portadora do CPF n.º 045.811.029-95, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 13 de setembro de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar nº 2691
Data 09/09/2022